

RESOLUÇÃO Nº 318 DE 26 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Alexandre Barroso de Oliveira Lima (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Caio Henrique Felipetto (**Campo Novo do Parecis**) – Membro Efetivo
Grasielly Rivera Vieira Ferreira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Jaynnara Kelly Silva de Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
João Gabriel Pereira Buso de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Josiel dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Kamilla Marques Pessoa Cavalcante (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Poliana Araújo Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de julho de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro